

Lei n: 1636/92

de 18-12-92

"Denomina Biblioteca Pública"

O Povo do Município de Rio Piracicaba, por seus representantes na Câmara Municipal, Deputa e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1: - Fica denominada de "Professor Humberto Rosa" a Biblioteca Pública Municipal do Distrito de Padre Pinto.

Artigo 2: - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 18 de Dezembro de 1992.

M. Júlio César Pinto Coelho
Prefeito Municipal